PROJETO DE LEI Nº 24, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2023, alteração do PPA e LDO/2023, visando a execução de diversos projetos junto ao Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito especial, ao orçamento programa de 2023, nos termos do inciso II do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R$. 201.972,38 (Duzentos e Um mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.10 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social.

08.244.0037-2.041 – Gestão Suas

3.3.90.30.91-02-	Material de Consumo – V.S.A.	R$	2.000,00
3.3.90.39.87-02-	Outros Ser. Terc. P. J. – V.S.A.	R$	7.776,00
4.4.90.52.67-02-	Equip. Mat. Permanente – V.S.A.	R$	25.000,00
Sub.total dos créditos abertos		**R$**	**34.776,00**

08.244.0037-2.044 – CAD Único

3.3.90.30.92-02-	Material de Consumo –Cad. Único	R$	4.083,90
3.3.90.39.91-02-	Outros Ser. Terc. P. J. –Cad.Único	R$	2.000,00
4.4.90.52.68-02-	Equip. Mat. Permanente –Cad.Único	R$	10.000,00
3.3.90.30.94-05-	Material de Consumo–Auxilio Brasil	R$	3.727,28
3.3.90.39.93-05-	Outros Ser. Terc. P. J.–Auxilio Brasil	R$	13.000,00
4.4.90.52.69-05-	Equip.Mat.Permanente–Auxilio Brasil..	R$	15.000,00
Sub total dos créditos abertos		**.R$**	**47.811,18**



08.244.0037-2.033 – Proteção Social Básica		
3.3.90.30.93-05- Material de Consumo – SIGTV	R$	30.000,00
3.3.90.39.92-05- Outros Ser. Terc. P. J. – SIGTV	R$	56.135,20
Sub total dos créditos abertos	**R$**	**86.135,20**
08.243.0038-2.020 – FMDCA		
4.4.90.52.60-01 – Equipamentos e Mat.Permanente	R$	20.000,00
Sub-total dos créditos abertos.....	**R$**	**20.000,00**
20.605.0034-2.050 – Atividades da Agricultura		
4.4.90.52.61-02 – Equipamentos e Mat.Permanente	R$	13.250,00
Sub-total dos créditos abertos	**R$**	**13.250,00**
Total dos Créditos Abertos	**R$**	**201.972,38**

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto pelo art. 1° serão utilizados recursos provenientes do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, disposto no inciso II do § 1°, c.c. § 3° do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1.964:

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n° 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de despesas custeadas com recursos oriundos do Superávit Financeiro, mediante transferências do Governo Estadual, já recebidas, não comprometendo as metas estabelecidas no plano de governo para o corrente exercício.

Art. 4º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2023 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 06 de Abril de 2023; 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
-10-Abr-2023-13:36-000135-2/2

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que: **"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2023, alteração do PPA-LDO, visando implementação de recursos para atendimento do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências,** visando a criação de dotações ao orçamento de 2023, correspondente ao repasse de recursos do Governo Estadual e Federal para desenvolvimento dos seguintes projetos:

- **Vigilância Sócio Assistencial**, no valor de 34.776,00 para atendimento da população junto ao cadastro socio assistencial de nosso município;
- **Cadastro Único**, no valor de R$ 16.083,90 para dar continuidade dos trabalhos junto a população de nosso município, conforme já vinha sendo realizado no decorrer de 2022,
- **SIGTV**, no valor de R$ 86.135,20 repasse do Governo Federal, o qual se destina a manutenção e desenvolvimento dos programas da Rede de Serviços do SUAS Custeio;
- **Auxílio Brasil**, no valor de R$ 31.727,28 (trinta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos); repasse Governo Federal para o desenvolvimento do programa Indice de Gestão Descentralizada que atende as crianças e adolescentes de nosso município.
- **Criança e Adolescente**, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados as Crianças e adolescentes, com recursos próprios, para desenvolvimento do Projeto Inclusão Produtiva Social local.
- **Agricultura**, no valor de R$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais), sendo saldo do exercício anterior, originários de recurso estadual, originários do Convênio: Processo SAA – PRC – 2021/14579 para desenvolvimento do Projeto Cozinha Alimento.

Assim, necessário se faz para inserção no orçamento de 2023, a abertura de créditos especiais, utilizando-se recursos de: Superávit do Exercício de 2022 de R$.201.972,38 (Duzentos e Um mil, Novecentos e



Setenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), repasses do Governo Estadual e Governo Federal.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
-10-Abr-2023-13:37-00136-2/2

